

# Boletim de **Serviço**

2024



**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Me. Alan de Souza Prazeres**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**

Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba** Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 93/2024/GR/UNIR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005895/2022-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar em parte o teor da Portaria nº 794/2023/GR/UNIR, de 31/10/2023, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2023, Seção 2, p. 38, que retificou parte da Portaria nº 767/2023/GR/UNIR, de 23/10/2023, publicada no DOU nº 203, de 25/10/2023, Seção 2, p. 29, que trata da suspensão, a pedido, da prorrogação do afastamento do país de forma integral à servidora MARTA HELENA DE LELLIS, para cursar o Doutorado em Administração, na *Universidad Nacional de Misiones*, na Argentina, pelo período de 31/03/2023 a 31/12/2023, para tratamento de saúde em pessoa da família, por 60 (sessenta) dias, no tocante à retificar o seu art. 2º quanto ao que segue:

Onde se lê: "[...] solicitar, próximo ao término desta suspensão, a prorrogação do afastamento para cursar doutorado ou, se for o caso, a prorrogação da licença para tratamento da saúde, em ambos os casos com a anuência de sua chefia imediata."

Leia-se: "A servidora retornará ao afastamento para doutorado no período de 20/11/2023 até 29/02/2024, ou, conforme o caso, poderá solicitar prorrogação da licença para tratamento da saúde próximo ao término desta suspensão ou pedir nova prorrogação do afastamento com antecedência de 30 (trinta) dias, em ambos os casos com a anuência de sua chefia imediata."

Art. 2º Todos os demais itens da Portaria nº 794/2023/GR/UNIR, de 31/10/2023, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/02/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1643258** e o código CRC **46F2849A**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 95/2024/GR/UNIR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001295/2024-03;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA FERREIRA MIRANDA, SIAPE nº 2126780, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para a função de Assessora de Relações Internacionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Função Gratificada (FG-2), a partir de 19/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/02/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1643914** e o código CRC **6B70EBF0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 99/2024/GR/UNIR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; e tendo em vista a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e o que consta no processo SEI nº 23118.017907/2023-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA, SIAPE nº 1685611, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Diretoria da Biblioteca Central, para a função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca de Porto Velho/Substituta, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/02/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1644702** e o código CRC **4E485EA0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 100/2024/GR/UNIR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o processo nº 23118.014462/2023-97;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/02/2024, o prazo da Portaria nº 755/2023/GR/UNIR, de 16/10/2023, publicada no BS nº 194, de 17/10/2023, p.6, que designou a Comissão para acompanhamento dos processos de Revisões das Progressões Funcionais Docentes, dos interstícios anteriores à Nota Técnica nº 2556/2018-MP, datado de 28/02/2018.

Art. 2º Excluir, a pedido, os docentes *Odirlei Arcangelo Lovo* (SIAPE nº 2887259) e *Walterlina Barboza Brasil* (SIAPE nº 1170595), da referida Comissão.

Art. 3º As demais orientações e atribuições à referida Comissão permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 12/02/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1644731** e o código CRC **A70674AE**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.014462/2023-97 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1644731





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 101/2024/GR/UNIR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011857/2023-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14/02/2024, o prazo da Portaria nº 691/2023/GR/UNIR, de 25/09/2023, publicada no BS nº 182, de 26/09/2023, p.6., que instituiu a Comissão Central para a elaboração de proposta de metodologia para a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIR, prorrogada pela Portaria nº 1/2024/GR/UNIR, de 03/01/2024, publicada no BS nº 001, de 03/01/2024, p. 9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 12/02/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1644944** e o código CRC **89FDED9F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 104/2024/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 23118.010074/2023-37 e 23118.000853/2024-13, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1644276/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 382/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 07.08.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 148 de 07.08.2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º - ANULAR** a Portaria nº 382/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 07.08.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 148 de 07.08.2023; que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1** para **ASSOCIADO (D)-2** à servidora **MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1222125.

**Art. 2º - CONCEDER** à servidora docente **MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1222125, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1** para **ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **30.04.2018 a 29.04.2020** com efeito acadêmico a partir de **30.04.2020** e financeiro a partir de **28.07.2023**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1644278** e o código CRC **6AA4D690**.

**Referência:** Processo nº 23118.010074/2023-37 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1644278



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 105/2024/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.017356/2023-65; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1644279/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1222125, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-2 para ASSOCIADO (D)-3**, referente ao interstício **30.04.2020 a 29.04.2022**, com efeito acadêmico a partir de **30.04.2022** e financeiro a partir de **24.11.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1644280** e o código CRC **9B0A6034**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 6/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119658.000046/2019-27; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise Nº 8/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1610923); e Parecer 3 (1629458);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 585/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 22.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83 de 22.10.2019, a qual concedeu progressão funcional de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 à servidora **ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2145444.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.10.2019**”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **08.08.2019** e financeiro a partir de **01.10.2019**(...)”.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1610927** e o código CRC **42D4EFE0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 7/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999016864.000129/2019-48; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 1616760/GT-PROGRESSÃO/UNIR; e Parecer 46 (1631093);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 504/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 17/09/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 073, de 17.09.2019, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 à servidora **NARA LUISA REIS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1801939.

**Art. 2º** - **Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.08.2019**.”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **21.05.2019** e financeiro a partir de **19.08.2019** (...).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1610936** e o código CRC **6817BFE2**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 8/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024; a instrução constante no processo nº 23118.008079/2021-38; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise Nº 9/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1610957) e Portaria 8 (1610944);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 402/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 18.08.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 156 de 18.08.2023, a qual retificou a promoção funcional de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 constante na Portaria nº 365/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 18.08.2021, publicada no B.S. nº 66, de 19.08.2021 que modificou os efeitos acadêmicos e financeiros relativos à servidora **ANA CLÁUDIA VENTURIN DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2145444.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1610944** e o código CRC **9E00D567**.



**Referência:** Processo nº 23118.008079/2021-38 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1610944



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 9/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.006382/2023-68; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise Nº 10/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1610961); e Parecer 5 (1629460);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 418/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 26.09.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 182 de 26.09.2023, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 à servidora **ANA CLÁUDIA VENTURIN DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2145444.

**Art. 2º** - CONCEDER à servidora docente **ANA CLÁUDIA VENTURIN DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2145444, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **08.08.2021 a 07.08.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.08.2023**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1610950** e o código CRC **0B43B241**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.006382/2023-68 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1610950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 19/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024; a instrução constante no processo nº 23118.004590/2021-61; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 1616769/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 47 (1631148);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 325/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 29.07.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 29.07.2021, a qual concedeu promoção funcional de Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1 à servidora **NARA LUISA REIS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1801939.

**Art. 2º** - Onde se lê: "(...) referente o interstício de 19.08.2019 a 18.08.2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19.08.2021". Leia-se: "(...) referente ao interstício de **21.05.2019 a 20.05.2021**, com efeito acadêmico a partir de **21.05.2021** e financeiro a partir de **16.07.2021** (...).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1611736** e o código CRC **8456F64A**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.004590/2021-61 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1611736



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 20/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.010561/2023-08; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 1611753/GT-PROGRESSÃO/UNIR; e Parecer 48 (1631163);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 375/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 17.08.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 156 de 18.08.2023, a qual concedeu progressão funcional de Associado (D)-1 para Associado (D)-2 à servidora **NARA LUISA REIS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1801939.

**Art. 2º** - **Onde se lê:** "(...)" referente ao interstício de 19.08.2021 a 18.08.2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.08.2023**". **Leia-se:** "(...)" referente ao interstício **21.05.2021 a 20.05.2023**, com efeito acadêmico a partir de **21.05.2023** e financeiro a partir de **24.07.2023** (...).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1611756** e o código CRC **035D0345**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.010561/2023-08 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1611756



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 21/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055621.000606/2019-80; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise Nº 27/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1611952); e Parecer 12 (1629687);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 151/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 25.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28 de 26.03.2020, a qual retificou a progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 constante na Portaria nº 310/2018/DRH/PRAD, de 12.06.2018, publicada no B.S. nº 50, de 19.06.2018, que modificou os efeitos acadêmicos relativos ao servidor **ALBERTO DIAS VALADÃO**, matrícula SIAPE 2300765.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1611959** e o código CRC **29F0CB8C**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 22/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 99955894.000027/2019-72; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 28/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1611979); e Parecer 13 (1629807);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 152/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 25.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 26.03.2020, que INVALIDOU a Portaria nº. 252/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no BS nº. 39 de 21.05.2019, que concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 ao servidor **ALBERTO DIAS VALADÃO**, matrícula SIAPE 2300765.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1611962** e o código CRC **11118A02**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 23/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Parecer 56 (1632871); a instrução constante no processo nº 999055894.000071/2020-71; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 29/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1611980); e Portaria 23 (1611970);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 247/2020/DAP/PRAD, de 22.05.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44 de 22.05.2020, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 ao servidor **ALBERTO DIAS VALADÃO**, matrícula SIAPE 2300765.

**Art. 2º** - CONCEDER ao servidor docente **ALBERTO DIAS VALADÃO**, matrícula SIAPE 2300765, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **29.04.2019 a 28.04.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.04.2021**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1611970** e o código CRC **96A8DBB8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 24/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003770/2022-14; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 30/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1611981); e Parecer 15 (1629872);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 522/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 30.12.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 194 de 30.12.2022, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 ao servidor **ALBERTO DIAS VALADÃO**, matrícula SIAPE 2300765.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1611976** e o código CRC **40EF7788**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 40/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119658.000029/2020-23; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na Análise nº 20/GT-PROGRESSÃO/UNIR(1611058); e Parecer 61 (1632931);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 146/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 24/03/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 027 de 24/05/2020, a qual concedeu progressão funcional de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 ao servidor EMERSON ROBERTO DE ARAUJO PESSOA, matrícula SIAPE nº 2143597.

**Art. 2º** - **Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12/03/2020**.”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **28.07.2019** e financeiro a partir de **12.03.2020** (...)”

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614849** e o código CRC **1485A366**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 44/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001400/2022-34; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 55/GT-PROGRESSÃO/UNIR; e Parecer 60 (1632917);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº Portaria nº 217/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 15/06/2022, publicada no boletim de serviço nº 64, de 15/06/2022, a qual concedeu promoção funcional de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 ao servidor docente Emerson Roberto de Araújo Pessoa, matrícula SIAPE nº 2143597.

**Art. 2º** - CONCEDER ao servidor docente **Emerson Roberto de Araújo Pessoa**, matrícula SIAPE nº 2143597, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico, de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1**, referente ao interstício de **28.07.2019 a 27.07.2021**, com efeito acadêmico a partir de **28.07.2021** e financeiro a partir de **07.04.2022**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614947** e o código CRC **E6302F5C**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.001400/2022-34 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1614947



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 45/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024; a instrução constante no processo nº 999055621.000608/2019-79; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise nº 59/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1614966) e Parecer 80 (1633716);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 147/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 24.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 27 de 24.03.2020, a qual retificou a progressão funcional de Assistente (A)-1 para Assistente (A)-2 constante na Portaria nº 309/2018/DRH/PRAD, de 12.06.2018, publicada no B.S. nº 50, de 19.06.2018 que modificada os efeitos acadêmicos relativos à servidora **VANESSA DELFINO KEGLER**, matrícula SIAPE nº 2279715.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614984** e o código CRC **ACB7B3A5**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 65/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024; a instrução constante no processo nº 23118.001474/2022-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 124/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1626933) e Parecer 124 (1638001);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 501/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 20.12.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 186, de 20.12.2022 que concedeu promoção funcional de **Assistente (A)-2** para **Assistente (B)-1** à servidora docente **VANESSA DELFINO KEGLER**, matrícula SIAPE nº 2279715.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1618116** e o código CRC **2F07A65D**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 73/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.015151/2022-64; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 88/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1620653); e Parecer 59 (1632903);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **ANNA FRIDA HATSUE MODRO**, matrícula SIAPE nº 2078498, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **06.12.2020 a 05.12.2022**, com efeito acadêmico **06.12.2022** e financeiro a partir de **22.09.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620614** e o código CRC **C4B6FB14**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 90/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999102049.000015/2019-41; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise nº 111/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1623056); e Parecer 54 (1632856);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 127/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 21.03.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 55 de 22.03.2023, a qual retificou a progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 constante na Portaria nº 193/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 16.04.2019, publicada no B.S. nº 29, de 16.04.2019, que modificava os efeitos acadêmicos e financeiros relativos ao servidor **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON**, matrícula SIAPE nº 1551220.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1623065** e o código CRC **68D96478**.

**Referência:** Processo nº 999102049.000015/2019-41 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1623065



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 91/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002479/2021-30; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 112/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1623102); e Parecer 55 (1632867);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 129/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 22.03.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 22.03.2023, que RETIFICOU a Portaria nº. 183/2021/DAP/PRAD/UNIR, publicada no BS nº. 29 de 20.04.2021, que concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 ao servidor **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON**, matrícula SIAPE nº1551220.

**Art. 2º** - RETIFICAR a Portaria nº 183/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 20.04.2021, publicada no BS nº29 de 20.04.2021, que concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4, ao servidor **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON**, matrícula SIAPE nº1551220. **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.04.2021**". **Leia-se:** "(...), com efeito acadêmico a contar de **27.02.2021** e financeiro a partir de **05.04.2021** (...).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1623084** e o código CRC **386C7C65**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.002479/2021-30 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1623084



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 92/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001125/2023-30; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 113/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1623104); e Parecer 56 (1632871);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON**, matrícula SIAPE nº1551220, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de **27.02.2021 a 26.02.2023**, com efeito acadêmico 27.02.2023 e financeiro a partir de **10.03.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1623095** e o código CRC **D1D29888**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 96/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024; a instrução constante no processo nº 23118.006507/2023-50; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº121/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1626846) e Parecer 77 (1633313);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **RICARDO DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1849670, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2** para **Associado (D)-3** referente ao interstício de **03.03.2021** a **02.03.2023**, com efeito acadêmico a partir de 03.03.2023 e financeiro a partir de 05.09.2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1626753** e o código CRC **96B2954A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 97/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024; a instrução constante no processo nº 23118.000295/2024-88; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 125/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1626940) e Parecer 82 (1633811);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **VANESSA DELFINO KEGLER**, matrícula SIAPE nº 2279715, Aceleração de Promoção de Assistente (A)-2 para Assistente (B)-1, pela obtenção do título de Mestre em Física, emitido pela Universidade Federal de Pelotas, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de **18.02.2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1626943** e o código CRC **8673DF89**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 98/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005341/2023-54; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 126/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1627098) e Parecer 74 (1633212);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 297/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 23.06.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 117 de 23.06.2023, a qual concedeu progressão funcional de **Auxiliar (A)-1 para Auxiliar (A)-2** à servidora **GRACIELA FATIMA LOURENÇO JOCA**, matrícula SIAPE nº 1486315.

**Art. 2º** - **Onde se lê:** "(...) referente ao interstício de **05.11.2015 a 19.06.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.06.2023**". **Leia-se:** "(...) referente ao interstício de **05.11.2015 a 04.11.2017**, com efeito acadêmico a partir de 05.11.2017 e financeiro a partir de **20.06.2023**."

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1627116** e o código CRC **B546FC30**.

**Referência:** Processo nº 23118.005341/2023-54 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1627116



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 103/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119657.000018/2018-39; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 132/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1628471); e Parecer 108 (1635526);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 493/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 17.09.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 79 de 17.09.2020, a qual INVALIDOU a progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto(C)-2 constante na Portaria nº 182/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 15.04.2019, publicada no B.S. nº 29, de 16.04.2019 que modificava os efeitos acadêmicos e financeiros relativos ao servidor **SIDINEY RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1807922.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1628357** e o código CRC **759EF916**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 105/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119657.000030/2020-68; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 134/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1628481) e Parecer 110 (1635577);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **SIDINEY RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1807922, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto(C)-3** referente ao interstício de **12.08.2018 a 11.08.2020**, com efeito acadêmico a partir de **12.08.2020** e financeiro a partir de **01.09.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1628424** e o código CRC **04FAC222**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 106/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024; a instrução constante no Processo nº 23118.012633/2023-43; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 136/GT-PROGRESSÃO/UNIR (1629869) e Parecer 112 (1635709);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 447/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 14.09.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 14.09.2023, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 ao servidor **EDUARDO BESPALÉZ**, matrícula SIAPE nº 2034001.

**Art. 2º** - CONCEDER ao servidor docente **EDUARDO BESPALÉZ**, matrícula SIAPE nº 2034001, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2** para **Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **11.06.2018** a **10.06.2020**, com efeito acadêmico a partir de **11.06.2020** e financeiro a partir de **04.09.2023**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1630939** e o código CRC **E59C9232**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 107/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055893.000016/2020-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 122/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1626861); e Parecer 88 (1634978);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 370/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 03.08.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 65 de 04.08.2020, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 ao servidor **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2900545.

**Art. 2º** - CONCEDER ao servidor docente **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2900545, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **10.07.2018 a 09.07.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.07.2020**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1633081** e o código CRC **52F3554B**.

---

**Referência:** Processo nº 999055893.000016/2020-91 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1633081





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 114/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processos nº 23118.003793/2017-53 e 999055621.000615/2019-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise nº 156/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1635733) e Parecer 113 (1636200);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 649/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 11.12.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 97 de 11.12.2019, a qual retificou a progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 constante na Portaria nº 129/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 14.03.2018, publicada no B.S. nº 24, de 20.03.2018 que modificada os efeitos acadêmicos e financeiros relativos ao servidor **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1054980.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1635744** e o código CRC **2CEB270D**.

**Referência:** Processo nº 999055621.000615/2019-71 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1635744



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 117/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003649/2022-84; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise Nº 154 (1635476)/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 125 (1638002);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria Nº 418/2022/DAP/PRAD/UNIR de 30.09.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 136 de 30.09.2022, que CONCEDEU **Aceleração de Promoção de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** à servidora **Adriana Vieira da Costa**, matrícula SIAPE nº 2078382.

**Art. 2º** - CONCEDER à servidora docente **Adriana Vieira da Costa**, matrícula SIAPE nº 2078382, **Retribuição por Titulação**, pela obtenção do título de Doutorado em Direito, emitido pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB) com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de **26.07.2022**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1635881** e o código CRC **71CBE3CF**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 118/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.016600/2023-72; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 167/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1636626) e Parecer 126 (1638003);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **ADRIANA VIEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº2078382, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** referente ao interstício de **04.12.2018 a 03.12.2020**, com efeito acadêmico a partir de **04.12.2020** e financeiro a partir de **26.07.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1635887** e o código CRC **58C87DBD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 123/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119656.000041/2019-14; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 1635972/GT-PROGRESSÃO/UNIR; e Parecer 118 (1637578);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 380/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 12.07.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 54 de 12.07.2019, a qual concedeu progressão funcional de **Auxiliar (A)-1 para Professora Auxiliar (A)-2** à servidora **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2123695.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) om efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.06.2019**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **20.05.2016** e financeiro a partir de **06.06.2019**(...)"

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1635976** e o código CRC **0293F032**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 124/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002904/2021-91; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 163/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1636060); e Parecer 120 (1637725);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 121/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 17.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21 de 18.03.2021 que concedeu aceleração de promoção à servidora docente **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2123695.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1635983** e o código CRC **66C1EC6E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 126/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119656.000065/2019-73; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 164/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1636062) e Parecer 121 (1637737);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2123695, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1** referente ao interstício de 20.05.2016 a 19.05.2018, com efeito acadêmico a partir de 20.05.2018 e financeiro a partir de **05.09.2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1636067** e o código CRC **91713F48**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 128/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024; a instrução constante no processo nº 23118.004315/2022-28; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 155/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1635699) e Parecer 123 (1637754);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2123695, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** referente ao interstício de 20.05.2020 a 19.05.2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20.05.2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1636079** e o código CRC **BC5557C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 131/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119658.000002/2018-16; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise nº 177/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1637444); e Parecer 132 (1644317);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 572/2020/DAP/PRAD/UNIR de 15.10.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 89 de 15.10.2020, a qual RETIFICOU a Promoção Funcional de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 constante na Portaria nº 593/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 13.11.2018, publicada no B.S. nº 092, de 14.11.2018, que modificava os efeitos acadêmicos e financeiros relativos à servidora **ANA PAULA WENDT MENEGOL** matrícula SIAPE nº 1807902. .

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1637037** e o código CRC **F7314D46**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 132/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119658.000003/2018-61; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise nº 178/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1637451); e Parecer 133 (1644331);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 573/2020/DAP/PRAD/UNIR DE 15.10.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 89 de 15.10.2020, a qual INVALIDOU a Progressão Funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 constante na Portaria nº 594/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 13.11.2018, publicada no B.S. nº 092, de 14.11.2018, concedida à servidora **ANA PAULA WENDT MENEGOL** matrícula SIAPE nº 1807902.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1637044** e o código CRC **A763CD9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 133/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119658.000039/2020-69; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 179/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1637456); e Parecer 134 (1644334);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 653/2020/DAP/PRAD/UNIR de 7.12.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 105 de 08.12.2020, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 à servidora ANA PAULA WENDT MENEGOL matrícula SIAPE nº 1807902.

**Art. 2º** -CONCEDER à servidora docente **ANA PAULA WENDT MENEGOL**, matrícula SIAPE nº 1807902, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **13.08.2018 a 12.08.2020**, com efeito acadêmico a partir de **13.08.2020** e financeiro a partir de **06.10.2020**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1637058** e o código CRC **1417C814**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 134/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004321/2023-66; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 170/2024 (1636811)/GT-PROGRESSÃO/UNIR; e Parecer 135 (1644339);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 262/2023/DAP/PRAD/UNIR de 12.06.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 109 de 13.06.2023, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 à servidora ANA PAULA WENDT MENEGOL matrícula SIAPE nº 1807902.

**Art. 2º** -CONCEDER à servidora docente **ANA PAULA WENDT MENEGOL**, matrícula SIAPE nº 1807902, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **13.08.2020 a 12.08.2022**, com efeito acadêmico a partir de **13.08.2022** e financeiro a partir de **31.05.2023**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1637063** e o código CRC **486586F3**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.004321/2023-66 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1637063



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 137/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a Instrução constante no processo nº **999119622.000005/2018-67**; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 166/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1636341); e Parecer 136 (1644357);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 441/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 25.08.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 071, de 25.08.2020, a qual retificou a progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 constante na Portaria nº 574/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 05.11.2018, publicada no B.S. nº 90, de 06.11.2018 que modificada os efeitos acadêmicos e financeiros relativos à servidora **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**, matrícula SIAPE nº **1818566**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1637977** e o código CRC **06587471**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 138/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a Instrução constante no Processo nº 999119622.000078/2020-73 ; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 195/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1640836) e Parecer 137 (1644371);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR** a Portaria nº 524/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 29.09.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 83, de 29.09.2020, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 à servidora **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**, matrícula SIAPE nº 1818566.

**Art. 2º - CONCEDER** à servidora docente **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**, matrícula SIAPE nº 1818566, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3** para **Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **24.07.2018 a 23.07.2020**, com efeito acadêmico a partir de **24.07.2020** e financeiro a partir de **12.08.2020**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1638020** e o código CRC **59E7FC21**.



---

Referência: Processo nº 999119622.000078/2020-73 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1638020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 151/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055621.000584/2019-58; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 192/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1639799); e Parecer 140 (1644411);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 200/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 28.04.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36 de 28.04.2020 que RETIFICOU a Portaria nº. 189/DRH/PRAD, de 16.04.2018 publicada no BS nº. 33, de 19.04.2018, que concedeu progressão funcional de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 à servidora docente **DAIANI LUDMILA BARTH**, matrícula SIAPE nº 18032761.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1642986** e o código CRC **AAF86DB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 152/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055621.000585/2019-01; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 206/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1643006); e Parecer 141 (1644474);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 201/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 28.04.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36 de 28.04.2020 que INVALIDOU a Portaria nº. 190/DAP/PRAD/UNIR, de 16.04.2018, publicada no BS nº. 33, de 19.04.2018, que concedeu promoção funcional de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 **DAIANI LUDMILA BARTH**, matrícula SIAPE nº 18032761.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1643006** e o código CRC **BA8E4CFE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 153/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119641.000030/2020-37; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise nº 207/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1643368); e Parecer 142 (1644482);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 228/2020/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 40 de 12.05.2020, que concedeu aceleração de promoção à servidora docente **DAIANI LUDMILA BARTH**, matrícula SIAPE nº 18032761.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1643018** e o código CRC **4CE047AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 154/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 1643021; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 208/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1643378); e Parecer 143 (1644494);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 297/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 23.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 62 de 23.07.2020, a qual concedeu progressão funcional de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** à servidora docente DAIANI LUDMILA BARTH, matrícula SIAPE nº 18032761.

**Art. 2º** - CONCEDER à servidora docente **DAIANI LUDMILA BARTH**, matrícula SIAPE nº 18032761, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico, de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2**, referente ao interstício de **06.08.2016 a 05.08.2018**, com efeito acadêmico a partir de **06.08.2018** e financeiro a partir de **02.07.2020**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1643025** e o código CRC **828C2E6F**.

**Referência:** Processo nº 999119641.000031/2020-81 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1643025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 194/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055899.000082/2020-19; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 299/2023/GT-PROGRESSÃO/UNIR(1603251); e Parecer 99 (1635104);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 123/2023/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 055 de 22.03.2023, a qual retificou a progressão funcional de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 constante na Portaria nº 355/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 03.08.2020, publicada no B.S nº 65, de 04.08.2020 que modificada os efeitos acadêmicos relativos à servidora **Luana Lúcia Alves de Azevedo**, matrícula SIAPE nº 2146033.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1606002** e o código CRC **EEF60FD7**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 195/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024; a instrução constante no processo nº 23118.007333/2022-61; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24.04.2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 316/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1606778); e Parecer 100 (1635119);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 124/2023/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 055 de 22.03.2023, a qual INVALIDOU a promoção funcional de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 constante na Portaria nº 313/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 02.08.2022, publicada no B.S nº 96, de 02.08.2022, relativos à servidora **Luana Lúcia Alves de Azevedo**, matrícula SIAPE nº 2146033.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1606654** e o código CRC **C6BE47D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 196/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024; a instrução constante no processo nº 999955899.000011/2018-39; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 315/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1606745) e Parecer 98 (1635043) ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 122/2023/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 055 de 22.03.2023, a qual retificou a progressão funcional de **Auxiliar (A)-2** para **Assistente (B)-1** constante na Portaria nº 607/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 22.11.2018, publicada no B.S nº 94, de 22.11.2018 que modificada os efeitos acadêmicos e financeiros relativos à servidora **Luana Lúcia Alves de Azevedo**, matrícula SIAPE nº 2146033.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1606725** e o código CRC **50F88DAE**.

---

**Referência:** Processo nº 99955899.000011/2018-39 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1606725



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 215/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024; a instrução constante no processo nº 999055621.000574/2019-12; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise 322/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1607624) e Parecer 95 (1635002);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 133/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 17.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22 de 17.03.2020, a qual alterou a progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 constante na Portaria nº 155/2018/DRH/PRAD, de 27.03.2018, publicada no B.S. nº 28, de 03.04.2018 relativos à servidora **Edineia Aparecida Isidoro**, matrícula SIAPE nº 2579966

**Art. 2º** - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 03.09.2017 e financeiro a partir de 21.02.2018". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico a partir de 03.09.2017 e financeiro a partir de **16.03.2018**".

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1608944** e o código CRC **9B73773F**.

---

**Referência:** Processo nº 999055621.000574/2019-12 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1608944



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 216/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119640.000251/2019-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 339/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1609065) e Parecer 96 (1635017);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 167/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 03.04.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 31 de 07.04.2020, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 à servidora **EDINEIA APARECIDA ISIDORO**, matrícula SIAPE nº 2579966.

**Art. 2º** - CONCEDER à servidora docente **EDINEIA APARECIDA ISIDORO**, matrícula SIAPE nº 2579966, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2** para **Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **03.09.2017** a **02.09.2019**, com efeito acadêmico a partir de **03.09.2019** e financeiro a partir de **18.02.2020**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1609048** e o código CRC **781D0AD3**.



---

Referência: Processo nº 999119640.000251/2019-81 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1609048



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 217/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024; a instrução constante no processo nº 23118.000307/2022-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 340/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1609067) e Parecer 97 (1635020);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 525/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 06.01.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 004 de 06.01.2023, a qual concedeu progressão funcional de **Adjunto (C)-3** para **Adjunto (C)-4** à servidora **EDINEIA APARECIDA ISIDORO**, matrícula SIAPE nº 2579966.

**Art. 2º** - CONCEDER à servidora docente **EDINEIA APARECIDA ISIDORO**, matrícula SIAPE nº 2579966, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3** para **Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **03.09.2019** a **02.09.2021**, com efeito acadêmico a partir de **03.09.2021** e financeiro a partir de **22.02.2022**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1609052** e o código CRC **C4E24D5F**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 2/2024/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022, e nº 23/2024/GR/UNIR, art. 7º, inciso XII, atendendo ao Despacho 1642373, constante do processo 23118.008673/2021-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor docente **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1829262, como Coordenador de Estágio Supervisionado, do curso de Administração, do Departamento Acadêmico de Administração - DAA, *Campus* de Vilhena, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 23/2021/SEC-CVHA/UNIR/, de 21/12/2021, publicada no boletim de serviço nº 100/2021.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço desta instituição.

Vilhena, datado e assinado eletronicamente.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA  
Diretor do *Campus* de Vilhena  
Portaria n. 119/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 09/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1645113** e o código CRC **504BC03B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 6/2024/NUSAU/UNIR

A Diretora *pro tempore* do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 865/GR/UNIR, publicada no DOU nº 233, de 08/12/2023 e considerando o constante no Processo SEI 999055872.000048/2019-09 e deliberação em reunião ordinária nº 11/2023 de 12/12/2023 do Conselho Departamental de Medicina,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** RECOMPOR a lista de docentes abaixo relacionados como Coordenadores do Internato da Medicina conforme as especificações a seguir:

I) EXCLUIR

ÁREA	COORDENADORES	A PARTIR DE
Internato II - Pediatria	Izaura Rodrigues Cezar de Campos	01/03/2023
Internato I - Pediatria	Reginaldo Fernandes Lourenço	01/06/2023

II) INCLUIR

ÁREA	COORDENADORES	A PARTIR DE
Internato II - Pediatria	Reginaldo Fernandes Lourenço	12/12/2024
Internato I - Pediatria	Filipe Souza de Azevedo	12/12/2024

III) COMPOSIÇÃO ATUALIZADA:

ÁREA	COORDENADORES	SIAPE	A PARTIR DE
Coordenadora Geral	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432	03/01/2022
Vice-Coordenadora Geral	Andrea Barbieri de Barros	1444271	03/01/2022

<b>INTERNATO I</b>			
Clínica Cirúrgica	Horácio Tamada	1528655	02/08/2018
Clínica Médica	André Luis Petermann	1313871	1º/07/2022
Ginecologia e Obstetrícia	Danilo Takemura Celoni	1807719	08/07/2021
Pediatria	Filipe Souza de Azevedo	2246445	01/06/2023
Saúde Coletiva	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432	02/08/2018
Opcional/Urgência e Emergência	Tiago Aires de Almeida Silva	3023406	01/06/2020
<b>INTERNATO II</b>			
Clínica Cirúrgica	Alber Pessoa de Figueiredo	1678379	02/08/2018
Clínica Médica	Cipriano Ferreira da Silva Junior	2524263	02/08/2018
Ginecologia e Obstetrícia	Danilo Takemura Celloni	1807719	16/07/2019
Pediatria	Reginaldo Fernandes Lourenço	1995691	01/03/2023
Saúde Coletiva	Cristiane Czarnecki Mayorquim	1379710	03/03/2020
Opcional	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432	03/01/2022

**Art. 2º** - CONVALIDAR os atos praticados pelos servidores docentes Reginaldo Fernandes Lourenço, como Coordenador do Internato II de Pediatria, no período de 01/03 a 11/12/2023, e Filipe Souza de Azevedo, como Coordenador do Internato I de Pediatria, no período de 1º/06 a 11/12/2023.

**Art. 3º** - REVOGAR a Portaria nº 77/2022/NUSAU/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 141 de 07/10/2022

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª. Drª Patricia Rabelo dos Santos**  
Diretora *pro tempore* do Núcleo de Saúde

Portaria nº 865/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Diretor pro-tempore**, em 09/02/2024, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1644589** e o código CRC **EC68E902**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 7/2024/NUSAU/UNIR

A Diretora *pro tempore* do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 865/GR/UNIR, publicada no DOU nº 233, de 08/12/2023 e considerando o constante no Processo SEI 23118.001311/2022-98 e deliberação em reunião ordinária nº 11/2023 de 12/12/2023 do Conselho Departamental de Medicina,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Recompôr o grupo dos Coordenadores das Grandes Áreas da Medicina, no âmbito do curso de Medicina da UNIR, conforme a seguir:

I) EXCLUIR o docente Antonio Coutinho Neto, como Coordenador da Grande Área Morfofisiologia, a partir de 12/12/2023.

II) EXCLUIR o ex-servidor docente Alessandro Corrêa Prudente, como Coordenador da Grande Área Clínica Cirúrgica, a partir de 21/06/2022.

III) INCLUIR a docente Gleicilaine Aparecida Sena Casseb, como Coordenadora da Grande Área Morfofisiologia, a partir de 12/12/2023.

IV) INCLUIR o docente Horacio Tamada, como Coordenador da Grande Área Clínica Cirúrgica, a partir de 12/12/2023.

V) COMPOSIÇÃO ATUALIZADA:

ÁREA	Coordenadores das Grandes Áreas da Medicina	SIAPE	INÍCIO
Morfofisiologia Humana	Prof. Dr. <sup>a</sup> Gleicilaine Aparecida Sena Casseb	1550889	12/12/2023
Educação e Medicina Social	Prof. Dr. <sup>a</sup> Janne Cavalcante Monteiro	2494861	19/08/2016
Clínica Médica	Prof. Me. André Luís Petermann	1313871	19/08/2016
Clínica Cirúrgica	Prof. Dr. Horacio Tamada	1528655	21/06/2022
Saúde da Mulher	Prof. Dr. <sup>a</sup> Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli	1146175	04/01/2021

	Prof. <sup>a</sup> Me. Andresa Tumelero	1647706	05/07/2018
Saúde da Criança:	Prof. Me. Filipe de Almeida Souza ( <b>vice-coordenador</b> )	2246445	16/02/2022
Medicina de Emergência	Prof. Me. Vinicius Ortigosa Nogueira	2354708	05/07/2018

**Art. 2º** - Convalidar os atos praticados pelo servidor docente Horacio Tamada, como Coordenador da Grande Área Clínica Cirúrgica, no período de 21/06/2022 a 11/12/2023.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria Nº 12/2022/NUSAU/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 22, de 17/03/2022

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Patricia Rabelo dos Santos**  
 Diretora *pro tempore* do Núcleo de Saúde  
 Portaria nº 865/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Diretor pro-tempore**, em 09/02/2024, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1644591** e o código CRC **81F322AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 9/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.014419/2023-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a PORTARIA Nº 164/2023/CRM/UNIR conforme segue:

**Onde se lê:**

Data: 20 de fevereiro de 2023;

**Leia-se:**

Data: 20 de fevereiro de 2024;

Art. 2º Os demais itens da portaria mencionada no Art.1º permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 09/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1645157** e o código CRC **2BCA1EC8**.



---

**Referência:** Processo nº 23118.014419/2023-21 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1645157